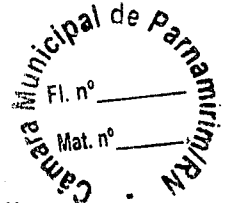


PROJETO DE LEI Nº 051/2023.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por investidura, área pública inaproveitável a vizinho lindeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

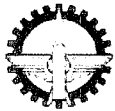
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por investidura a ELIAS DE AZEVEDO DA CUNHA FILHO, que consta ser vizinho lindeiro, nos termos do inciso I, alínea “d”, e § 3º, inciso I, do art. 17 da Lei Federal nº 8666/93, com dispensa de licitação, a faixa de solo público municipal remanescente, situada na Rua João Januário de Carvalho, Nova Esperança, a seguir descrita:

“Imóvel consistente de domínio pleno de um TERRENO, designado por parte da Área Pública do Conjunto Gastão Mariz de Faria, (parte do Lote 721), atualmente de propriedade da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, situado a Rua João Januário de Carvalho (antiga rua projetada), distando 12,00m da Rua Rosa Fernandes da Silva (antiga rua projetada), integrante do loteamento denominado “São Vicente I”, no bairro Nova Esperança, Parnamirim/RN; medindo 268,40m² de superfície; limitando-se ao Norte, com parte do Lote 738, com 8,95m; ao Sul, com a Rua João Januário de Carvalho (antiga rua projetada), com 8,95m; ao Leste, com o Lote 722, com 30,00m; e Oeste, com parte da Área Pública do Conjunto Gastão Mariz de Faria, (parte do Lote 721), com 30,00m.”

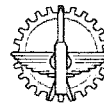
§1º – A planta e o memorial descritivo que instruem os autos do Processo Administrativo Licenciamento Urbanístico nº 2.768/2022, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

§2º – O preço da venda da área pública corresponde ao valor apurado na avaliação, qual seja R\$ 28.718,80 (vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme Laudo oficial elaborado pela Secretaria Municipal de Tributação, igualmente integrante deste diploma.

§3º – O pagamento do preço deverá ser efetuado pelo adquirente em moeda corrente nacional, mediante parcela única a ser quitada mediante depósito na conta corrente do Fundo Municipal de Urbanização e Conservação Ambiental, antes do ato de ser lavrada a escritura pública respectiva.



GACIV | GABINETE
CIVIL



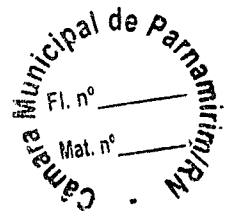
PARNAMIRIM
PREFEITURA — —

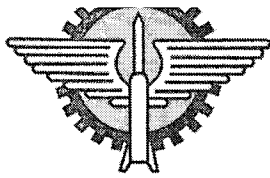
§4º – Todas as despesas com escritura e registro correrão por conta exclusiva do adquirente, que deverá promover a transferência junto a Matrícula do imóvel no prazo improrrogável de trinta (30) dias contados de lavrada a escritura pública.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

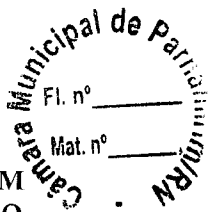
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DE TRIBUTOS
CNPJ Nº 08.170.862/0001-74



LAUDO PARA INVESTIDURA

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, nomeada através de Portaria nº 127/2021-GC de 08 de janeiro de 2021, do Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, emite o presente LAUDO, após vistoria “in loco” ao referido imóvel.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: - RUA JOAO JANUARIO DE CARVALHO, 155 - Loteamento: 1222 - 722 - SAO VICENTE I NOVA ESPERANCA– Parnamirim/RN

PROPRIETÁRIO: ELIAS DE AZEVEDO DA CUNHA FILHO

ÁREA DO TERRENO: 268,40m²

VALOR DO M²: na faixa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 110,00 (cento e dez reais).

VALOR DO TERRENO: R\$ 28.718,80 (vinte oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

AVALIAÇÃO DO TERRENO: R\$ R\$ 28.718,80 (vinte oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Joao Januário de Carvalho esquina com a rua rosa Fernandes da Silva, medindo 268,40m²

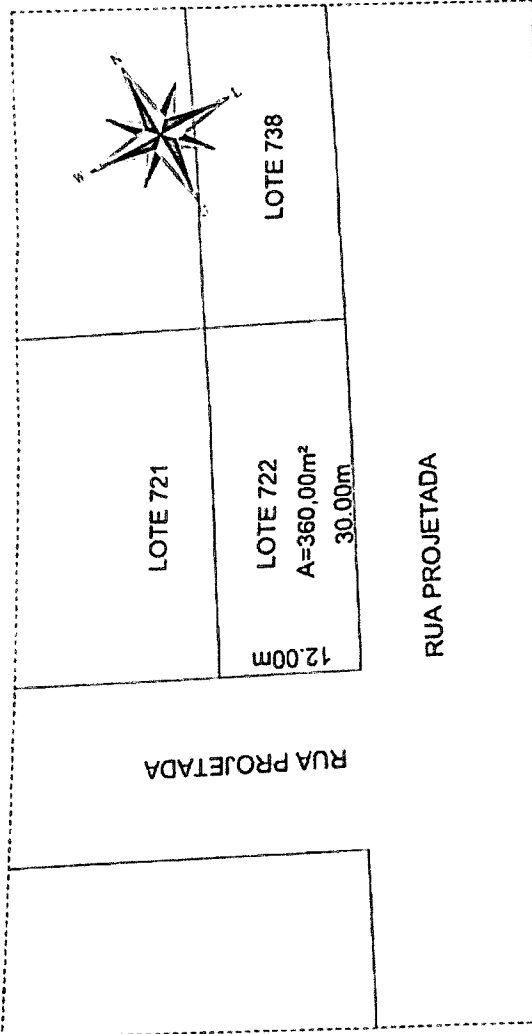
Parnamirim (RN), 25 de janeiro de 2023.

Reginaldo Luis R. Régis
Avaliador

Hideraldo B. da Silva
Avaliador

Fábio Roberto da Silva Araújo
Secretário Municipal de Tributação

SITUAÇÃO ESCRITURA



SITUAÇÃO ATUAL

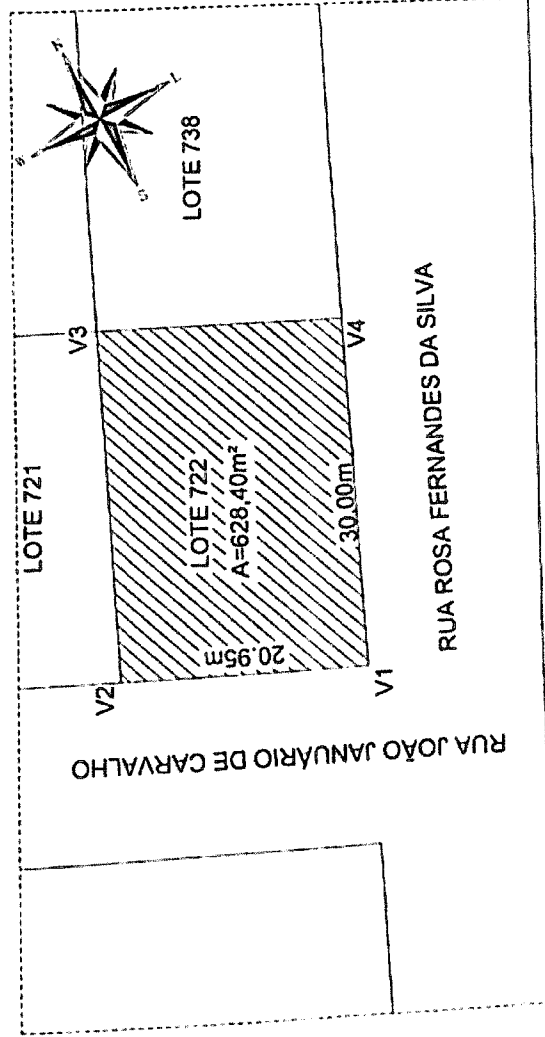
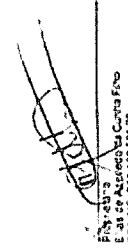
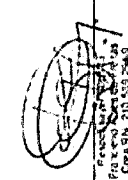


TABELA DE VERTICES

Ord	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Alt. (m)	Dist. (m)	Ang. (gr)	Dist. (m)	Ang. (gr)
V1	9.347.524,12	1.277.611,65	1,00	10,00	90,00	10,00	0,00
V2	9.347.524,12	1.277.611,65	1,00	10,00	90,00	10,00	0,00
V3	9.347.524,12	1.277.611,65	1,00	10,00	90,00	10,00	0,00
V4	9.347.524,12	1.277.611,65	1,00	10,00	90,00	10,00	0,00

Levantamento Topografico Georeferenciado Folha **01/01**
Projção UTM, Datum Horizontal, SIRGAS 2000, Zona 33 S.
Localidade: RUA ROSA FERNANDES DA SILVA, ESQUINA COM RUA JOAO JANUÁRIO DE CARVALHO, N. ESPERANCA, PARNAMIRIM/RN
Proprietário: Elias de azevedo da Cunha Filho Área **628,40m²**
Gerente: Francielio Alves de Freitas perímetro **101,90m**
Escala: 1/400 Data **20/11/2022** Estado **RN**


 Elias de Azevedo da Cunha Filho
 CPF: Nº. 202.102.524-72


 Francielio Alves de Freitas
 CREA/RN 210.552.294-1

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(A):
ELIAS DE AZEVEDO DA CUNHA FILHO
CPF/MF. 202.180.524-72

RESPONSÁVEL
FRANCIÉLIO ALVES DE FREITAS
CREA/RN 2105892949

PARNAMIRIM/RN, 20/04/2022.

F. ALVES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA DR. CARLOS MATHIEUS, 1334 - CENTRO, PARNAMIRIM/RN.
CONTATOS: (84) 3272-0535 / 99964-6360 / 98807-3313



Página 1

MEMORIAL DESCRITIVO

1 PROPRIETÁRIO

ELIAS DE AZEVEDO DA CUNHA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ ME. 202.180.524-72, residente e domiciliado à Rua Rosa Fernandes Silva, nº 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP 59144-210.

2 IMÓVEL.

Legítimo possuidor de uma casa, nº 155, localizada na Rua Rosa Fernandes Silva, esquina com Rua João Januário de Carvalho, lote 722 do loteamento São Vicente I, bairro de Nova Esperança, Parnamirim/RN, medindo 628,40m² de superfície, tendo os seguintes limites: ao Norte: com lote 738, com 20,95m; ao Sul: com Rua João Januário de Carvalho, com 20,95m; ao Leste: Rua Rosa Fernandes Silva, com 30,00m; ao Oeste: com lote 721, com 30,00m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.342.589,1918m e E 247.741,6061m; muro; deste, segue confrontando com Rua João Januário de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54'29" e 20,95m, até o vértice V2. Vértice V2, de coordenadas N 9.342.608,3557m e E 247.719,6889m; muro; deste, segue confrontando com 721, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°17'26" e 30,00m até o vértice V3. Vértice V3, de coordenadas N 9.342.609,0499m e E 247.739,9256m; muro; deste, segue confrontando com 738, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°24'22" e 20,95m até o vértice V4. Vértice V4, de coordenadas N 9.342.579,1957m e E 247.741,6067m; muro; deste, segue confrontando com Rua Rosa Fernandes Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°46'56" e 30,00m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso-25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Parnamirim/RN, 20.11.2022.

X
ELIAS DE AZEVEDO DA CUNHA FILHO
CPF ME. 202.180.524-72

FRANCIÉLIO ALVES DE FREITAS
CREA RN. 2165892949